

ANTONIO PEDRO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA  
R GAL GARZON 22 SA607  
LAGOA / RIO DE JANEIRO - RJ  
22470-010

VENCIMENTO  
07/04/2016

Nº DO MEDIDOR  
2977290

Cliente  
Mais+

Vantagens especiais em:  
light.com.br/clientemais

01 B18 500 07 0318  
00383 2002 004947

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique despreocupado.

**DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS**

Esta declaração substitui a quitação dos anos anteriores a partir de 2009 (Lei 12.007/09) Recibo nº 16012015520644089565. Não constam débitos sob sua responsabilidade nesta unidade consumidora para o ano de 2015.  
Esta declaração substitui as quitações mensais das contas de energia do ano em referência e dos anos anteriores quitados. Estão excluídos dessa declaração valores de irregularidades por eventuais constatações posteriores e/ou revisão do faturamento.

Reservado ao Fisco 8F10.ED07.C8ED.56AE.6FF6.41CB.AE17.5CC9  
Nota Fiscal - Série 01 no. 3320242  
Conta de Energia Elétrica  
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03  
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA  
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002  
CNPJ 60.444.437/0001-46  
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC.MUNICIPAL 00794678

ENERGIA ATIVA					
Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const Medidor	Nº Dias
24/03/2016	53577	24/02/2016	53318	1	28
				Consumo kWh	259

ENERGIA REATIVA EXCEDENTE			
Medição Atual	Medição Anterior	Const Medidor	Consumo kWh

Data da Emissão: 24/03/2016  
Data de Apresentação: 31/03/2016

CÓDIGO DO CLIENTE: 21052072  
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0413539966

ANTONIO PEDRO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA  
R GAL GARZON 22 SA607  
22470-010 LAGOA / RIO DE JANEIRO - RJ  
CPF: 004.058.197-73

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CONSUMO					
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	5.258	kWh	259	0,71753	185,83
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	5.258	kWh	259	0,00683	1,75
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN PÚBLICA	0000	kWh	259	0,01620	4,23
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					
Subtotal Outros					

Classe / Subclasse  
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Medidor  
TRIFÁSICO | Nº: 2977290

Ref: Mês / Ano: MAR/2016  
Referência Bancária: 010093261603 | Número da Fatura: 675302766491

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 26/04/2016

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS  
Disponível: 220/127  
Limites mínimo: 202/117 | Limites máximo: 231/133

INDICADORES DE QUALIDADE				
Mês de referência: Janeiro/2016				
Conjunto: JARDIM BOTANICO AEREO				
Indicadores	Apurado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	4,59	9,19	18,38
FIC	0,00	3,05	6,10	12,20
DMIC	0,00	2,52		

DIC - Duração de interrupção individual  
FIC - Frequência de interrupção individual  
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua  
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:  
R\$ 85,90

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10)		
Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição
87,24	3,02	27,30
Encargos Setoriais		Tributos
27,72		46,53
		Total
		191,81

ICMS R\$	
Base de Cálculo	18%
Aliquota	191,81
Valor (já incluído no preço)	34,54

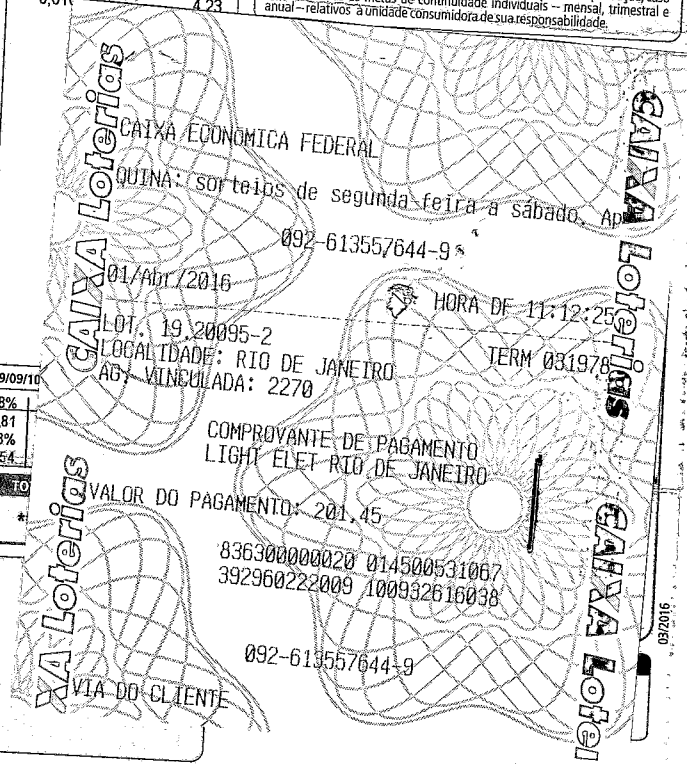
VENCIMENTO  
07/04/2016

PIS alíquota 1,110%  
R\$ 2,11  
COFINS alíquota 5,150%  
R\$ 9,87

Valores já incluídos no preço (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / RES ANEEL vigente)

Tarifas em R\$/kWh (sem impostos)	
TUSD +TE	BANDEIRA
0,54346	Bandeira Verde
0,55846	Bandeira Amarela
0,57346	Bandeira Vermelha

CONSUMO / kWh	
MARÇO	0
ABRIL	0
MARÇO	23
ABRIL	30
MARÇO	34
ABRIL	52
MARÇO	42
ABRIL	62
MARÇO	65
ABRIL	104
MARÇO	233
ABRIL	259



TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.  
ANTONIO PEDRO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA